



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

**NOTIFICAÇÃO SEI nº 27252464**

Interessado: **PEDRO MIGUEL SOUSA BRAS**

Referência: Processo SEI nº **08296.000023/2023-52**

1. Fica o(a) senhor(a) **PEDRO MIGUEL SOUSA BRAS**, nacional de Portugal, nascido em 22/08/1972, filho(a) de ANTONIO LOURENCO BRAS e de MARIA DE LURDES SOUSA BRAS, portador do documento de identificação de estrangeiro RNM Nº V973662U, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Despacho SR/PF/GO (SEI nº 26452573), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.
3. É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

**EDUARDO AUGUSTO MANETA**

Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO MANETA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 16/02/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27252464** e o código CRC **A589F6B1**.